

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER n° 1273/72

Aprovado em 18/09/72

PROCESSO - CEE n° 956/67

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO - Contrato da professora Marzia Terengi Vicentini-
Departamento de Letras Modernas-disciplina de Língua e
Literatura Italiana.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho

HISTÓRICO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis solicita por ofício do seu Diretor, de 25 de maio de 1972, prorrogação de contrato da Sra. Marzia Terezi Vicentini como professora-Assistente junto, ao Departamento de Letras Modernas disciplina de Língua e Literatura Italiana, em RTP, a partir de 3 de maio de 1972. A prorrogação proposta foi aprovada pelo Conselho do Departamento e posterior mente, pela Congregação e Conselho Superior da Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO

Durante a vigência do seu último contrato, a professora Marzia Terezini Vicentini desenvolveu as atividades normais de docência. Frequentou um Curso de Linguística aplicada, realizado nos dias 21 e 22 de maio de 1971, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis e elaborou a resenha bibliográfica: "La narrativa italia na dei dopo-guerra" de G. Barberi Squarotti, a ser publicada na Revista de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis. Encontra-se em desenvolvimento pela professora Marzia Terenzini Vicentini, uma pesquisa que se intitula "A Narrativa de Giorgio Bassani"; trata-se de um estudo para a tese de doutoramento em Literatura Italiana, sob a orientação do prof. Dr. Alfredo Bosi, na Universidade de São Paulo.

CONCLUSÃO

A vista da manifestação do Departamento de Letras Modernas (fls. 71) relativa à prorrogação do contrato da profa Marzia Terenzi Vicentini e considerando que a mesma, desenvolve no momento estudo com vistas a tese de doutoramento, manifestamo-nos favoravelmente a prorrogação proposta. Contudo, o provimento do cargo de professor-Assistente somente poderá ser efetuado nos termos do artigo 53 do decreto 52.595 de 30/12/970.

São Paulo, 19 de julho de 1.972.

a) Conselheiro Laerte Ramos de Carvalho -Relator

À CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da câmara do Ensino do Terceiro Grau
em,

31 de julho de 1.972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente